

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração da F.S.C.M.F.
(25/07/2018)**

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, às dezessete horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo, estando presentes os conselheiros, bem como os convidados Sr. José Cândido Chimionato, Presidente da Diretoria Administrativa, Sr. Thiago da Silva, Administrador Hospitalar da Fundação e Dr. Marcelo de Paula Lima, Diretor Técnico da Santa Casa de Franca, conforme lista de presença anexa. Sr. Luis Aurélio Prior, Presidente do Conselho, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo os conselheiros e convidados pela presença, e em seguida fez a leitura da pauta. Concedida à palavra, o Sr. José Cândido fez a explanação do cenário financeiro da Fundação, face aos inadimplementos dos repasses da subvenção municipal da Prefeitura Municipal de Franca. Na sequência, o Sr. Thiago apresentou com detalhes os serviços prestados pela Fundação, mediante os convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Franca. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, o Presidente colocou em votação a pauta do dia, sendo aprovada em unanimidade, a elaboração do plano emergencial que deverá ser elaborado até o dia 10/09/2018 com o intuito de promover as reduções e os cortes que forem necessários para garantir a integridade financeira da Fundação. Sr. Luis esclareceu que a Instituição não poderá continuar arcando com os custos de serviços que são de responsabilidade do poder público municipal, que deverá pagar por eles. Deliberou ainda que, se frustrados os repasses prometidos pelo Exmo. Sr. Gilson de Souza, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em reunião realizada no dia 24/07 às 16h00, em seu Gabinete, o Conselho deverá ser comunicado para nova deliberação. Encerrada a pauta do dia e não havendo mais manifestações, o presidente reiterou o agradecimento da presença de todos, e, eu, Wagner César Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito. Franca, 25 de julho de 2018.